



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

LEI Nº 8.651, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Concede título de Cidadã Emérita de Carazinho à Senhora MARIA ELENÍ LOPES.

Autoria: João Pedro Albuquerque de Azevedo.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

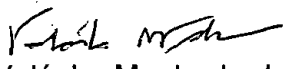
FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o título de Cidadã Emérita de Carazinho à Senhora MARIA ELENÍ LOPES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade carazinhense.

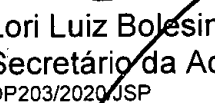
Art. 2º A entrega desta outorga se dará na Reunião Solene a ser realizada na Semana do Município em 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2021.


Valéska Machado da Silva Walber
Prefeita em exercício

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração e Gestão
OP203/2020/JSP